



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 010/2006. A**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAPEROÁ**, Deoclecio Moura Filho.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 30, I e II, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o art. 43, I, VI e VII da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o art.1º, parágrafo único da Lei Municipal nº 08/95;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Estadual nº 58, de 30/12/2003, especialmente no Título V, que trata no Processo Administrativo Disciplinar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instaurar os procedimentos administrativos, que visem apurar as irregularidades no Serviço Público Municipal cometida por seus servidores;

**CONSIDERANDO** a exoneração do Procurador e Presidente da Comissão de Apuração de Irregularidades no Serviço Público Municipal -CAISPM.

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica nomeado o Bel. Manuel Dantas Vilar, Presidente da COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL - CAISPM;

Art. 2º - Este Decreto será de Caráter permanente;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Tapirubá, em 26 de setembro de 2006.

  
Deoclecio Moura Filho

Prefeito.